

Número	3/2016	4/2015	5/2015	1/2016	2/2016	6/2016	7/2016	9/2016	2/2017	3/2017	1/2018	1/2018	1/2019	2/2019	S/Nº	001/2019	3/2019	
Espécie (Convênio...)	TERMO DE CONVÊNIO	TERMO DE CONVÊNIO	TERMO DE CONVÊNIO	ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA	TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA	TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA	TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA	TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA	TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA	TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA	TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA	TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA	TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA	TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA	TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA	TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA	TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA	
Data de Assinatura	05/05/2016	23/11/2015	11/12/2015	22/01/2016	18/04/2016	29/07/2016	15/08/2016	14/09/2016	21/11/2017	7/11/2017	15/01/2018	17/09/2018	11/03/2019	10/05/2019	24/09/2019	04/10/2019	02/12/2019	
Órgão Concedente/ CNPJ	AFEM 03.183.937/001-38	SEPROR- 05.560.185/0001-02	SEPROR- 05.560.185/0001-02	EMBRAPA/CENTRO DE PESQ. AGRÍCOLA LORISTEA DA AMAZÔNIA OCIDENTAL- 00.348.003/0123-99	AFEM - 03.183.937/001-38	AFEM - 03.183.937/001-38	AFEM - 03.183.937/001-38	AFEM - 03.183.937/001-38	AFEM - 03.183.937/001-38	AFEM - 03.183.937/001-38	AFEM - 03.183.937/001-38	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA UVA - 04.629.697/000115	AFEM - 03.183.937/001-38	AFEM - 03.183.937/001-38	AFEM - 03.183.937/001-38	JUCEA - 04.231.205/0001-39	OGAS - 04.231.205/0001-39	AFEM - 03.183.937/001-38
Beneficiário/ CNPJ	INSTITUTO DE PROTESTOS - 05.577.844/0001-74	AFEM- 03.183.937/0001-38 E IDAM - 01.171.012/000141	AFEM - 03.183.937/0001-38 E IDAM - 01.171.012/000141	AFEM - 03.183.937/001-38	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL -DEPARTAMENTO REGIONAL DO AMAZONAS - SENAC/AM -03.965.450/001-07	SERVIÇO DE APOIO ÀS MICROS E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO AMAZONAS -SEBRAE/AM - 04.322.004/0001-47	CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - CETAM - 05.846.254/0001-49	IDAM - 01.171.012/0001-41	FPS - 13.406.934/0001-70	FAPEAM- 05.666.943/0001-71	SEAP - 22.156.676/0001-01	AFEM - 03.183.937/001-38	CGL - 03.930.106/0001-82	ADS - 05.867.581/0001-87	AFEM - 03.183.937/001-38	AFEM - 03.183.937/001-38	AFEM - 03.183.937/001-38	
Intervente/ CNPJ	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Assinatura Órgão Concedente/CPF	EVANDOR GEBER FILHO 543.775.527-91	JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS 006.029.388-80	JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS 006.029.388-80	LUIZ MARCELO BRUM ROSSI- 560.681.150-20	EVANDOR GEBER FILHO/543.775.527-91	LUIZ JOSÉ DA SILVA FERNANDES 335.982.902-68	MARCOS VINICIUS CARDOSO DE CASTRO 347.152.742-72	EVANDOR GEBER FILHO 543.775.527-91	MARCOS VINICIUS CARDOSO DE CASTRO 347.152.742-72	ALEX DEL GIGLIO 287.249.068-08	MARCOS VINICIUS CARDOSO DE CASTRO 347.152.742-72	ANDERSON JOSÉ DE SOUSA - 161.737.082-72	MARCOS VINICIUS CARDOSO DE CASTRO 347.152.742-72	MARCOS VINICIUS CARDOSO DE CASTRO 347.152.742-72	ENIO LUIZ FERRARI 451.417.389-49	RENÉ LEVY AGUIAR 112.037.062-00	MARCOS VINICIUS CARDOSO DE CASTRO 347.152.742-72	
Assinatura Beneficiário/CPF	RAFAEL FRANK CINTRA STONE 886.647.672-20	JACQUES DOUGLAS MOTA GONÇALVES 449.417.812-87	JACQUES DOUGLAS MOTA GONÇALVES 449.417.812-87	LUIZ JOSÉ DA SILVA FERNANDES 335.982.902-68	JOSE ROBERTO TADROS/001.844.462-87	ADRIANE ANTONY GONÇALVES/600.738.532-91	JOÉSIA MOREIRA AULÃO PACHECO 136.914.492-04	LUIZ CARLOS DO HERVAL FILHO/028.138.387-13	KATHELENE D OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS 810.016.492-49	RENÉ LEVY AGUIAR 112.037.062-00	MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA 474.293.562-49	MARCOS VINICIUS CARDOSO DE CASTRO 347.152.742-72	WALTER SIQUEIRA BRITO 653.593.722-49	FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO 526.219.792-20	MARCOS VINICIUS CARDOSO DE CASTRO 347.152.742-72	MARCUS VINICIUS CARDOSO DE CASTRO 347.152.742-72	ANTÔNIO ALUIZIO BRASIL BARBOSA FERREIRA 007.005.332-49	
Assinatura Intervente/CPF	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Prazo	60 meses	60 meses	60 meses	36 meses	24 meses	24 meses	24 meses	24 meses	12 meses	60 meses	12 meses	12 meses	12 meses	12 meses	24 meses	12 meses	24 meses	
Data do Início	05/05/2016	23/11/2015	11/12/2015	22/01/2016	18/04/2016	29/07/2016	15/08/2016	14/09/2016	21/11/2017	07/11/2017	15/01/2018	17/09/2018	11/03/2019	10/05/2019	24/09/2019	04/10/2019	02/12/2019	
Previsão Final	05/05/2021	23/11/2020	11/12/2020	22/01/2022	19/04/2020	01/11/2020	16/08/2020	15/09/2020	23/11/2020	07/11/2022	16/01/2020	18/09/2020	12/09/2020	10/05/2020	24/09/2021	04/10/2020	02/12/2021	
Valor do Repasse	-	R\$ 75.720.133,00	R\$ 22.700.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Contrapartida	-	R\$ 50.420.133,00	R\$ 1.050.925,99	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Valor Global	R\$ 0,00	R\$ 126.140.266,00	R\$ 22.700.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Nº do Aditivo	-	1º Termo Aditivo	1º Termo Aditivo	1º Termo Aditivo	1º Termo Aditivo	2º Termo Aditivo	2º Termo Aditivo	1º Termo Aditivo	2º Termo Aditivo	1º Termo Aditivo	1º Termo Aditivo	1º Termo Aditivo	1º Termo Aditivo	1º Termo Aditivo	1º Termo Aditivo	1º Termo Aditivo	1º Termo Aditivo	
Assinatura do Aditivo	-	13/06/2018	13/06/2018	22/01/2019	17/04/2018	30/10/2018	16/08/2019	14/09/2018	23/11/2019	-	16/01/2019	18/09/2019	11/09/2019	-	-	-	-	
Objeto	Convênio para o encampamento de Títulos de Crédito ou outros doc's de dívida à Protesto	Viabilizar a implementação e a operacionalização do Programa de Incentivo ao PROINSUMOS, especificamente para o incentivo à utilização de máquinas e implementos agrícolas através de ação específica denominada Programa de Incentivo à Utilização de Máquinas e Implementos Agrícolas para a Mecanização de Áreas Produtivas - PROMECANIZAÇÃO	Viabilizar a implementação e a operacionalização do Programa de Incentivo ao Uso do Calciário na Correção do Solo - PROCALCIÁRIO	A integração de esforços entre as partes para execução, pela EMBRAPA, de ações de transferência de tecnologias, de interesse mútuo, consistente na capacitação dos técnicos da AFEM e produtores rurais para adoção de práticas agropecuárias recomendadas pela EMBRAPA, para o sistema de produção de culturas de importância social e econômica para o Estado do Amazonas.	A divulgação e o encampamento dos egressos dos cursos de atividades empreendedoras do SENAC/AM, para o Programa de Microcrédito de Crédito - AIC's, em outros projetos de apoio às atividades produtivas dos setores secundário e terciário do Estado do Amazonas, com seus técnicos e agentes de desenvolvimento;	A divulgação e o encampamento dos egressos dos cursos de atividades empreendedoras do SENAC/AM, para o Programa de Microcrédito de Crédito - AIC's, em outros projetos de apoio às atividades produtivas dos setores secundário e terciário do Estado do Amazonas, com seus técnicos e agentes de desenvolvimento;	A divulgação e o encampamento dos egressos dos cursos de qualificação profissional em atividades empreendedoras do CETAM, para o Programa de Microcrédito de Crédito - AIC's, em outros projetos de apoio às atividades produtivas dos setores secundário e terciário do Estado do Amazonas, com seus técnicos e agentes de desenvolvimento;	O presente Termo de Convênio de Cooperação Técnica e Financeira tem como objetivo: a) Serviços de atendimento contínuo nas Ações de crédito na capital e no interior do Estado, que inclui orientação técnica, vistoria prévia e elaboração das propostas/projetos do setor primário, bem como nas exposições Feiras Agropecuárias e nos projetos de apoio às cadeias produtivas de interesse do Estado do Amazonas; b) Aplicação da Política de Responsabilidade Socioambiental - PRSA/AFEM; e, c) O repasse da tecnologia SCP - Sistema de Controle de Processo, de propriedade da AFEM para o IDAM, para uso exclusivo das atividades deste Termo de Convênio de Cooperação Técnica e Financeira, bem como a capacitação dos servidores para a operacionalização do sistema, estes nas unidades municipais do IDAM.	Operacionalização do PROGRAMA CRÉDITO SOLIDÁRIO, por meio da identificação do público alvo, serviços de cadastramento, visita técnica e acompanhamento do Programa, compreendendo a seleção e encaminhamento dos interessados para o contexto econômico produtivo para acesso ao financiamento do referido programa, de acordo com o Plano de Trabalho apresentado pela AFEM, de 5.10.2018.	A verificação, avaliação e análise do mérito quanto ao conteúdo inovador das propostas apresentadas pelas empresas pretendentes ao acesso às linhas de financiamento de inovação tecnológica disponibilizadas pela AFEM, com emissão de parecer pela FAPEAM.	Operacionalização do programa de Microcrédito AFEM - BANCO DO POVO / REINTEGRA, compreendendo a seleção e encaminhamento dos interessados e liberação dos recursos do sistema prisional do Estado do Amazonas para acesso ao financiamento do referido programa	Apelo Logístico e suporte físico para a instalação e manutenção de unidade de atendimento da AFEM em Rio Preto da Eva/AM, com o fito de apoio financeiro, crédito e técnico que estimulem o desenvolvimento dos setores produtivos da economia no Município proporcionando a melhoria da qualidade de vida da população local, contribuindo com a geração de trabalho e renda.	Tem por objeto a realização da Feira de Produtos Regionais da ADS, no estacionamento da AFEM, localizado na Avenida Constantino Nery, nº 5.733, Flores, CEP 69.058-795, Manaus, Amazonas, (às sextas-feiras, de 14 às 18h), trazendo incentivo à produção de gêneros alimentícios regionais, com vistas a alcançar e fortalecimento da cadeia produtiva agropecuária e pesquisa da região amazônica, com a consequente geração de emprego e renda ao homem do interior.	Tem por objeto o processamento das licitações pela AFEM pela CGL.	Permitir a consulta on line pela AGENCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS S.A. - AFEM, aos arquivos informatizados e digitalizados dos atos de registro público mercantis das empresas do estado do Amazonas constantes no respectivo Reguleamento da Campanha.	Viabilizar a concessão de bônus definido na Campanha de Incentivo ao Uso de Gás Natural Veicular (GNV) promovida pela CIGAS, aos motoristas que atenderem a todas as condições estabelecidas no respectivo Reguleamento da Campanha.	O presente Termo de Convênio de Cooperação Técnica e Financeira tem como objeto a prestação de orientação técnica aos potenciais clientes da AFEM dos setores da indústria, comércio e serviço: a) Serviços de captação de propostas e orientação técnica, compreendendo o atendimento, visita técnica e elaboração de plano de negócio ou projetos de viabilidade técnica, econômico e financeiro para captação de recursos aos proponentes a financiamentos da AFEM dos setores secundário e terciário no estado do Amazonas; b) Uso da tecnologia SCP e outros sistemas e recursos tecnológicos disponibilizados pela AFEM para a CIMA, para uso exclusivo das atividades contidas no TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA e c) Trabalho de preparação técnica das prefeituras do interior do estado em adequação à Lei Complementar nº 101, de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF), possibilitando o acesso à contratação de empréstimo interno.	